

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 14/AMBV/2025

Sumário: Aprovando a Constituição e Eleição da Comissão de Toponímia do Concelho da Boa Vista.

De 11 de dezembro de 2025

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua III Sessão Ordinária, no dia 11 de Dezembro de 2025, convocada nos termos do artigo 77º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho (Estatuto dos Municípios) e nos termos do artigo 28º do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista, e em conformidade com o previsto nos artigos 6.º e 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia (Regulamento n.º 03/AMBV/2013, publicado no Boletim Oficial n.º 53 de 25 de outubro de 2013), sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 28 de outubro de 2025;

Considerando que:

1. A toponímia representa um elemento cultural de elevada importância, refletindo factos, costumes e eventos locais que traduzem a memória e a identidade das populações;
2. Existe a necessidade premente de gerir de forma otimizada o crescimento e o desenvolvimento socioeconómico e cultural do território concelhio, estabelecendo critérios rigorosos para a atribuição de designações toponímicas;
3. O Regulamento Municipal vigente prevê a criação da Comissão Municipal de Toponímia (CMT) como órgão consultivo e de apoio técnico nestas matérias;

DELIBERA:

Artigo 1.º

(Aprovação)

É aprovada a composição da Comissão Municipal de Toponímia (CMT) do Concelho da Boa Vista, órgão com as competências definidas no Artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia.

Artigo 2.º

(Composição)

A Comissão Municipal de Toponímia passa a ter a seguinte composição:

- a) Cláudio Filipe Barros Mendonça;

- b) Mariza Lima Oliveira;
- c) Jessica Almeida e Carmen Rodrigues;
- d) Celso Neves (em representação dos Correios de Cabo Verde);
- e) Isaurinda Almeida (em representação dos Delegados Municipais);
- f) Herculano Cruz, Severo Lima, Eutrópio Lima da Cruz e José Carlos Mosso (Personalidades idóneas designadas pelo Presidente da Câmara Municipal).

Artigo 4.º

(Entrada em vigor)

A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial.

A presente Comissão Municipal de Toponímia da Boa Vista foi Aprovada, por Unanimidade com 17 (dezassete) Votos a Favor, sendo 12 (doze) votos da bancada do Partido Africano da Independência de Cabo Verde-PAICV e 5 (cinco) votos da bancada do Movimento Para Democracia – MPD, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) Abstenções.

Cidade de Sal-Rei, aos 11 de dezembro de 2025. — A Presidente, *Marizia Rosângela Brito Lima Oliveira*.